



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

# EDITAL

Claudia Maria Ferreira de Sousa Pereira, Vereadora do Pelouro de Acção social, Associativismo e Juventude da Câmara Municipal de Évora, FAZ SABER QUE, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de 11 de Janeiro de 2012, a autarquia aprovou de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora o seguinte:

- **Prazo de Apresentação de Candidaturas – Ano 2012**  
Medida 1 - 29 de Fevereiro de 2011
- **Dotação Financeira por Medida – Ano 2012**  
Medida 1 - 100.000 €;  
Medida 3 — 5.000 €;
- **Ponderação dos Critérios de Avaliação por Medida – Ano 2012**  
Medida 1 - Qualidade – 40%; Parceria/Articulação – 20%; Destinatários – 20%;  
Sustentabilidade – 20%;  
Medida 3 – Qualidade – 25%; Parceria/Articulação – 25%; Destinatários – 25%;  
Planificação/Sustentabilidade – 25%;

A fórmula de aplicação dos critérios encontra-se disponível para consulta nos serviços do município e no sítio da internet.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Évora, 12 de Janeiro de 2012

A Vereadora do Pelouro

Claudia Maria Ferreira de Sousa Pereira